



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº 7/2021**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima sexagésima sétima sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Antonio Carlos Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes: André Brum de Sá, Daniela Fernandes Almeida Coelho, Fabiana Zambiasi, Janaína Sagastume Vieira e Luiz Ferrari Borba. Também presentes as suplentes que não assumiram a titularidade e que puderam participar sem direito a voto: Elaine Roser Silveria, Márcia Rosi Apolo Ferreira, Marcos Hann Henrique e Monica Urroz Sanchotene. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte conselheiros presentes.

APRECIACÃO DE ATA: A Ata da sessão realizada dia 23/2/2021 foi posta em apreciação e aprovada por dezoito conselheiros. Houve duas abstenções dos Conselheiros André Brum de Sá e Márcia Rosi Apolo Ferreira, eis que ausente da referida sessão. INFORMES: O Conselheiro Sergio Brum informou acerca de debate público promovido pela ASTEC, que será travado pela via remota nesta data de 2/3/2021, às 19h. Informou também de sua candidatura ao Conselho de Representantes do SIMPA, juntamente com os Conselheiros Raul e Elaine. A Conselheira Márcia informou acerca da decisão judicial obtida pelo SIMPA, que garante a suspensão das aulas presenciais em razão da bandeira preta da pandemia. Por fim, o Conselheiro Presidente informou que o Regimento Interno, com as alterações aprovadas em três sessões em janeiro deste ano ainda não foi publicado, eis que em 28/1/2021 foi remetido para a Direção-Geral para publicação e a DG remeteu para a PGM analisar as alterações. Informou também que algumas substituições de Conselheiros são oficiais e outras pendem de publicação e que enquanto não houver substituições oficiais, permanecerão na lista os Conselheiros antes designados. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão e apreciação da minuta de parecer da Conselheira Rosane Sulzbach, do processo SEI 20.13.00005770-0, acerca de contrato com a CEF para fornecimento de contracheques aos aposentados e pensionistas através de homebanking ou caixas de autoatendimento. A minuta de parecer foi apresentada pela Conselheira relatora Rosane Sulzbach. Manifestaram-se os conselheiros Sérgio Brum e Freitas. Posta em votação, foi aprovada à unanimidade dos vinte conselheiros. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Distribuição, para relatoria, do processo SEI 21.0.000015693-8, que aponta a necessidade de nova manifestação do CAD em decorrência da alteração do PELO

002/2020 – conexão de matérias com o SEI 20.13.000003202-3. A introdução do assunto ficou a cargo do Conselheiro Presidente, que relatou que referido processo decorre de pedido de providências solicitado pelos quatro veradores da bancada do Partido dos Trabalhadores em encaminhado ao Executivo pelo Presidente da Câmara. Ao tomar ciência do pedido de providências, a PGM encaminhou a este Conselho para análise e manifestação. Antes da distribuição para relatoria, a questão posta em debate e apreciação consistia em definir se o PELO 002/2020 desarquivado é um novo projeto ou se trata da continuação do anterior. A classificação orientará a manutenção da comissão relatora já designada no processo SEI 20.13.000003202-3 ou a constituição de nova comissão. Manifestaram-se os Conselheiros Sérgio Brum, Raul, Borba e Fernanda, todos pela manutenção da comissão relatora já designada para o processo conexo acerca da reforma da previdência. Posta em votação, foi aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros a manutenção da comissão relatora composta pelos Conselheiros Edmilson Todeschini, Lucimar Rodrigues de Souza e Thiago Aguiar de Moraes. Encerrado o item da pauta passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA - ITEM TRÊS: Apresentação dos resultados pelo Comitê de Investimentos do PREVIMPA. A apresentação deu-se pelos convidados, Diretora Financeira Daniela Mahado e servidor Rogério Oliveira, a quem foi concedido o tempo inicial de vinte minutos. Após apresentação manifestaram-se os Conselheiros Jeferson, Wilibaldo e Rosane, desencadeando novas manifestações e explicações por parte dos convidados. Após a apresentação e discussões, encerrou-se o item da pauta. ORDEM DO DIA - ITEM QUATRO: Debate e deliberações acerca das providências a serem adotadas pelo CAD em vista da reativação, pelo Executivo Municipal, do PELO 002/2020, que fixa as idades mínimas para as diversas espécies de aposentadoria. Após a fala introdutória do assunto feita pelo Conselheiro Presidente manifestaram-se os Conselheiros Sérgio Brum, Edmilson, Elaine, Jeferson e Raul. Após o debate decidiu-se pela formação de comissão para elaborar minuta de manifesto dirigido ao governo municipal para exigir que seja publicada a história integral da segregação de massas e seus motivos, a origem da dívida do Município com a previdência municipal, o caráter superavitário do regime de capitalização e as demais informações não disponibilizadas aos segurados e aos cidadãos em geral nos debates acerca da reforma da previdência. Foram designados os Conselheiros Raul e Sergio Brum para a elaboração da minuta a ser apresentada e apreciada na próxima sessão ordinária deste Conselho. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO: – Debate e deliberações acerca de providências a adotar em decorrência do represamento da apreciação de pedidos de aposentadoria. Neste item da pauta manifestaram-se os Conselheiros Raul, Márcia, Edmilson e Fabiana. Ao final, por dezessete votos foi aprovado que o Presidente deste Conselho oficiará o Prefeito e o Procurador-Geral solicitando a máxima celeridade para a homologação do Parecer Coletivo para fins de viabilizar a imediata análise dos pedidos de aposentadoria represados em razão da Emenda Constitucional 103/2019. Três Conselheiros não votaram por problemas técnicos de conexão com a votação remota: Jeferson, Cinéia e André Brum. Definição da pauta para a próxima sessão ordinária. O Conselho definiu que a pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 9/3/2021, compreenderá os itens: 1 – Discussão e apreciação da minuta de manifesto, de relatoria dos Conselheiros Raul e Sergio Brum, dirigido ao governo municipal para exigir que seja publicada a história integral da segregação de massas, a origem da dívida do Município com a previdência municipal, o caráter superavitário do regime de capitalização e as demais informações não disponibilizadas aos segurados e aos cidadãos em geral nos debates acerca da reforma da previdência; 2 – Outros itens que surgirem ou que forem propostos até o dia 4/2/2021; 3 – Definição da pauta para a sessão ordinária futura. A sessão foi encerrada às 11h47min. A presente ata foi lavrada pela Secretária da Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

Antonio Carlos Costa Pinto

André Brum de Sá

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes A. Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Fabiana Zambiasi

Fernanda Antunes Zini

Janaina Sagastume Vieira

Jeferson Miola

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Raul Federico Giacobone

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 16/03/2021, às 10:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 16/03/2021, às 11:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 15:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 15:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 16:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 19:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 19/03/2021, às 11:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 23/03/2021, às 08:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Sagastume Vieira, Conselheiro(a)**, em 23/03/2021, às 09:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 23/03/2021, às 09:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 22:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Miola, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 12:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 13:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 19:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**, em 13/04/2021, às 09:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 21/04/2021, às 11:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 21/04/2021, às 12:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zambiasi, Conselheiro(a)**, em 28/04/2021, às 14:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13451044** e o código CRC **42189A23**.